DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Atas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5969, de 17 de junho de 2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve,

Art. 1º Nomear Jessica de Melo de Nardo**,** em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público**,** realizado conforme edital nº 01/2025, 5ª colocada, RG nº 60.311.352-7, CPF nº 481.677.218-92, CTPS nº 481.677.218-92 – SP, PIS 1.906.770.849-9, para exercer as funções de Cuidador Escolar do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 17 de junho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5970, de 18 de junho de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 022/2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora do Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto se refere à aquisição de aparelho de ar condicionado, cortina de ar, e contratação de empresa especializada para instalação, emenda impositiva 04/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de junho de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 013/2026

Processo Administrativo: 1171/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO BONITO/SP.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO** para que produza os efeitos legais os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)**.**

Item	1010 Código	OPINI & OPINI LTDA CNPJ: 03.436.893/0001-00 R JOSE DE CAMARGO MORAES, 197 ******** - JARDIM MORUMBI, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: 0162441532 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.001.265	AGUA MINERAL 20 LITROS Marca: CRISAGUA	GL	2090	13,00	27.170,00
2	001.007.940	AGUA MINERAL COPO 200ML C/48 UN Marca: CRISAGUA	CX	395	47,52	18.770,40
3	001.046.099	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML Marca: CRISAGUA	UN	2580	1,49	3.844,20
		Total do Proponente				49.784,60

Ribeirão Bonito,18 de junho de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300014/26
Dispensa Eletronica n.º 300014 / 2026

Objeto: Contratação de profissionais ao atendimento do programa social voltado à terceira idade, promovido pela Diretoria de Coordenação de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL OFICINEIRO DEVIDAMENTE HABILITADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SOCIAL VOLTADO À TERCEIRA IDADE, DESENVOLVIDO PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO.

Na data de 16 de junho de 2026, às 14:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.xxx-54	41.xxx-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	547.xxx-00	66.xxx-2
5805	16/12/2025	Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	257.xxx-57	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
1936	BRUMAS ACADEMIA ESPORTIVA LTDA Habilitado		Não
13896	JOSE ARNALDO SILVA MARCHETTI ENSINO DE ESPORTES LT Habilitado	ME	Sim
8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO Maria Leonor Ruiz Veiga Habilitado	ME 252.xxx-04	Sim 24.xxx-0 Menor preço ofertado

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalicios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.
Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	017.002.083	OFICINEIRO		SER	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO		37.440,00	37.440,00	Classificado
2	1936	BRUMAS ACADEMIA ESPORTIVA LTDA		39.168,00	39.168,00	Classificado
3	13896	JOSE ARNALDO SILVA MARCHETTI ENSINO DE ESPORTES LT		40.320,00	40.320,00	Classificado

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		017.002.083	OFICINEIRO	SER	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO	0,00	37.440,00	Finalizado	

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

FISICO

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	017.002.083	OFICINEIRO	SER	1
38.976,00	8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO	37.440,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação restou constatado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1936	BRUMAS ACADEMIA ESPORTIVA LTDA			Apto à Negociação
13896	JOSE ARNALDO SILVA MARCHETTI ENSINO DE ESPORTES LT	ME		Apto à Negociação
8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO	ME	Maria Leonor Ruiz Veiga	Habilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	017.002.083	OFICINEIRO	SER	1
8988		MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO	Sim	

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade superior para adjudicação e homologação.

Informou, ainda o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuizo das penalidades cabíveis à desistente.

RECURSO

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausencia de representatividade por se tratar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.
Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos , no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presencial.

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

	8988	MARIA LEONOR R VEIGA CONDICIONAMENTO FISICO CNPJ: 31.476.296/0001-45 R JOAO ALVES DELFINO, 1030 CASA 02 - CENTRO, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: (16) 3344-3556				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.002.083	OFICINEIRO	SER	1	37.440,00	37.440,00
		Total do Proponente				37.440,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Verificado os documentos constatou ausêcia de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal. Assim, nos termos do item 6.2, do Edital fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização. Nos termos da Lei 14.133/2021, desconsiderar-se-á o dia da publicação.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho, às 10:00, registra-se, que foi juntada ao processo a CND Municipal. Assim, conclui-se pela habilitação da licitante.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
CPF.: 257.xxx-57
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5805 DE 16/12/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.xxx-54
RG.: 41.xxx-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: 547xxx-00
RG.: 66.xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atas

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

097

Ata da Sessão Ordinária da 1259 Sessão, da 76ª. Sessão Legislativa, da 19ª. Legislatura, de 5 de maio de 2026. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente abre a sessão convidando a Ver. Bruna para ler um trecho bíblico. Em seguida coloca em votação a ata da sessão Ordinária de 7/4/2026 a qual é aprovada. Em seguida o presidente pede ao secretário que faça a - LEITURA DO EXPEDIENTE: - VETO TOTAL, ao Autógrafo nº 1346/2026, que dispõe sobre acrescentar os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 139 da Lei Municipal nº1919/2006 – Código de Postura – ANEXO Parecer da Comissão C.J.R. (Leitura/Discussão e votação do Parecer e do VETO); - Projeto de Lei n. 3/2026, do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação com a empresa Cofamo Comercial e Empreendimentos Ltda., visando à execução de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em loteamento no município e dá outras providências – EM PAUTA; - Projeto de Lei Complementar n. 010/2026, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal de Ribeirão Bonito – ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do PLC; - Projeto de Lei Complementar n. 011/2026, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterar a Lei Municipal Complementar Municipal nº2299/12, para dispor sobre as opções de jornada de trabalho dos professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dá outras providências — ANEXO Pareceres das Comissões (Leitura/Discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do PLC; - Projeto de Lei nº 2/2026, do ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre alterar a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para motoristas vinculados à Administração Pública Municipal – EM PAUTA; - Projeto de Lei n. 006/2026, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de R.B. em todas as instituições de ensino públicas e privadas, de ensino fundamental e médio, situada no território municipal e no Distrito de Guarapiranga – EM PAUTA; - PROCESSO TC-004374.989.23-4, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal do ano de 2023 – Anexo Parecer da Comissão de O. F.C. (Leitura/Discussão e votação do Parecer e do Processo); - Projeto de Resolução n. 3/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre criar função gratificada de agente de contratação para atender ao que determina o art. 8º da Lei nº14.133, de 1/4/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências (Leitura/Encaminha-se às Comissões); - Projeto de Resolução n. 4/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre "Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 1º, e o artigo 13-A e seu parágrafo único à Resolução nº 72, de 4 de junho de 2025, que dispõe sobre regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

098

para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"(Leitura/Encaminha-se às Comissões); - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do mês de março de 2026 – à disposição; - REQUERIMENTO n. 24/2026, do Ver. Juliano Costa Raele, solicitando ao Prefeito seja enviado cópia do relatório do sistema do Controle Interno do ano de 2025. O presidente coloca em discussão. Não havendo discussões é posto em votação sendo aprovado - REQUERIMENTO n. 25/2026, de autoria do Ver. Juliano Costa Raele, solicitando ao Prefeito seja enviado cópia do relatório sobre o Departamento de Água e esgoto do ano de 2025. O presidente coloca em discussão. Há discussão. Não havendo mais discussões é posto em votação sendo aprovado - REQUERIMENTO n. 26/2026, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal, solicitando ao Prefeito informações sobre cirurgias plásticas, repasses de convênio, precatórios trabalhistas, compra de medicamentos, custeio do atendimento multidisciplinares, utilização de ambulância, todos relacionados à Santa Casa local, O presidente coloca em discussão. Não havendo discussões é posto em votação sendo aprovado- OFÍCIO Nº 096/2026, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 022/2026, do ver. Dirceu Balan (Leitura); - OFÍCIO Nº 097/2026, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 021/2026, do ver. João Elias R. de Oliveira (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre e pede ao secretário que faça a chamada dos inscritos. VEREADORES INSCRITOS: 1º Vereador Arivaldo: discorreu sobre os seguintes temas: requerimento sobre a Santa Casa local; faixa de pedestres; licitações; festa do peão; casas populares no município. 2º Vereadora Bruna: discorreu sobre os seguintes temas: cadastro para castração; documento do poupa tempo; dia das mães; reunião dos vereadores para cuidar do município. 3º Vereadora Claudinei: discorreu sobre os seguintes temas: segurança pública; requerimento sobre a Santa Casa local; planejamento operação delegada; sentimentos à família Volpin. 4º Vereador Dirceu: discorreu sobre os seguintes temas: Sessaut Segurança do Trabalho; linha escolar; requerimento Santa casa; diretores de pastas; casas populares. 5º Vereador Juliano: discorreu sobre os seguintes temas: documentação feita pelo caminhão do Poupatempo não entregues aos munícipes; Santa Casa local, cirurgias plásticas, requerimento feito pelos vereadores e conselho gestor da santa casa. 6º Vereador Gustavo: discorreu sobre os seguintes temas: sinalização no município: solo, placas e lombadas; Guarapiranga - segurança pública, letreiros, brigas, pintura do velório; reunião com a fiscal de Postura e prefeito; falta de trocar lâmpadas. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de vereadores o presidente reabre a sessão passando para a ordem do dia: PARECER da Comissão O.F.C. no VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 1346/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. - VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 1346/26 é posto em

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

099

discussão. Não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Rejeitado o Veto por unanimidade. PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PLC 010/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão O.F.C. é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. - PARECER da Comissão S.E.C.L.T. é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2026 é posto em 1ª discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões o projeto é posto em 1ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº010/26 em 1ª votação. PARECER da Comissão C.J.R. ref. ao PLC 011/26 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. PARECER da Comissão O.F.C. é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. - PARECER da Comissão S.E.C.L.T. é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026 é posto em 1ª discussão. Não havendo discussões o projeto é posto em 1ª votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o Projeto de Lei Complementar nº11/2026. PARECER da Comissão O.F.C. no PROCESSO TC-004374.989.23-4 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em Votação sendo aprovado. O PROCESSO TC-004374.989.23-4 é posto em discussão. Não havendo discussões é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos os presentes o presidente declara Aprovado o PROCESSO TC-004374.989.23-4, referente `s contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano de 2023. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente encerra a mesa lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será 19 de maio de 2026 às 19 horas.

Aprovado
FAVOR CONTRA
Rib. Bonito 16/6/26
PRESIDENTE